

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 56/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONSIDERANDO O DECRETO DE Nº30131 DE 18 DE MARÇO DE 2021 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, QUE DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DOS FERIADOS DOS DIAS 26 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2021, **COMUNICA**, QUE AS REUNIÕES A SEREM REALIZADAS NESTE PERÍODO ESTÃO CANCELADAS.

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA

PRESIDENTE COMAS-SP